



EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 552/2025
Nº 3

Suprima-se o § 3º do art. 6º do Projeto de Lei nº 552/2025.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2025.

Luiza Borges Kelli
Vereadora Luiza Dulci

[Signature]
Vereador Pedro Patrus

Iza Lourença
Vereadora Iza Lourença

